



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE



Emenda modificativa nº 053 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que promovam o atendimento a determinadas necessidades temporárias em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade; Apoio a população que vive em situação de fragilidade social decorrente da pobreza, privação econômica, acesso aos serviços públicos, dentre outro e, ou, instabilidade nos vínculos efetivos familiares e sociais além de discriminações diversas.

Interessado: FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO – CNPJ: 09.022.003/0001-09

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de atividades de associações de defesa de direitos sociais, bem como os objetivos descritos em seu estatuto social com vasta experiência no atendimento à atividades do plano do trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

APPROVADO NA SESSÃO
DA CFD
DE 19 / 12 / 2019



em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Fundação Bom Samaritano**, no valor de 115.150,00 (cento e quinze mil e cinquenta reais), para fins de execução das atividades descritas no plano de trabalho e no estatuto social.

Parauapebas/PA, 02 de Dezembro de 2019.

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Vereador

1 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

2 Art. 8º[.]

§ 3º-Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

Bom Samaritano
APPROVADO NA SESSÃO
DA CTD
DE 19/12/2019
Eduardo Unzué

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	1550000	115.150,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	08 122 3000 2.185	Manut. do fundo munic. De Assist. Social	3.3.50.41.00	1550000	115.150,00
TOTAL					115.150,00

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Vereador -

